



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1000 -CECAP – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.289, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre o endereço da Secretaria Municipal de Saúde de Tatuí.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 48 da Lei Municipal nº 2.156, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tatuí);

DECRETA:

Art. 1º A sede da Secretaria Municipal de Saúde de Tatuí e o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.194.221/0001-64, ficam localizados à Avenida Cônego João Clímaco, nº 140, Tatuí – Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 29 de novembro de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 29/11/2022.
Neiva de Barros Oliveira

***Publicado novamente por haver saído com incorreção.**